



FONE: (11) 4349-9952 - E-mail: slc@cremesp.org.br
Rua Frei Caneca, 1.282 - 7º andar. - Cerqueira Cesar
01307-002 São Paulo - SP

PREGÃO 0035/2018 – Contratação de empresa para fornecimento de Vale Combustível para a frota do CREMESP.

Assunto: Esclarecimentos

QUESTIONAMENTO 01:

ESCLARECIMENTOS AO PREGOEIRO: Disponibilizaremos uma ampla rede credenciada, desta maneira será necessário por parte da CONTRATANTE disponibilizar o quantitativo e a localidade dos postos que compõem a rede credenciada?

RESPOSTA 01:

1) Entendo que, como o GESTOR não solicitou a lista com a rede credenciada, não há necessidade de apresentar no momento da proposta, porém, se o GESTOR julgar necessário, poderá solicitar em momento oportuno.

QUESTIONAMENTO 02:

Será aceito taxa zero? Será aceito taxa negativa (desconto)?

RESPOSTA 02:

2) As taxas zero e negativas poderão ser aceitas, pois, de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União, não são somente as taxas que provam que o preço é exequível ou não.

QUESTIONAMENTO 03:

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os proponentes ou seus representantes legais deverão se apresentar ao Pregoeiro, para credenciamento, no ato da entrega dos envelopes.

- 1. 4.2 O credenciamento far-se-á por meio da apresentação de carteira de identidade do representante e instrumento público de procuração ou instrumento particular assinado pelo representante legal da licitante, com firma reconhecida (acompanhado de cópia autêntica do ato constitutivo,**



FONE: (11) 4349-9952 - E-mail: slc@cremesp.org.br
Rua Frei Caneca, 1.282 – 7º andar. – Cerqueira Cesar
01307-002 São Paulo – SP

estatuto ou contrato social em vigor) que outorgue ao representante, poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive, para interpor ou desistir do recurso previsto no item 8 deste Edital de Pregão (ANEXO III do Edital).

ENTENDEMOS QUE: em apresentando procuração particular com firma reconhecida, atenderemos a exigência do item?

RESPOSTA 03:

No caso da procuração, se a mesma der poder para participação do Certame, não há problema, desde que acompanhada de cópia do documento de constituição da empresa participante, devidamente autenticado, conforme solicitado no Edital.

QUESTIONAMENTO 04:

Qual a atual fornecedora e a taxa administrativa praticada?

RESPOSTA 04:

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME

TAXA CONTRATADA: 1%

QUESTIONAMENTO 05:

Qual a quantidade e localidade da rede de postos a ser credenciado? Qual o prazo para a entrega da rede de postos credenciados?

RESPOSTA 05:

O que diz respeito à rede credenciada, o GESTOR poderá solicitar diligências, caso julgue necessário.

Seção de Licitações e Contratos CREMESP